



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 30/92

Sobre o Projeto de Lei nº 42/92-E,
que "Altera redação da Lei 775/91
e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 42/92-E e, considerando que existem várias empresas do setor de gêneros alimentícios interessadas em instalar-se em área destinada para empresas daquele ramo na Área Industrial Fase 02, opinou unanimemente pela REJEIÇÃO do Projeto em questão. Entende ainda esta Comissão que deva ser aberto processo licitatório para habilitação das empresas interessadas na aquisição de terreno na Área Industrial destinado para as empresas daquele setor, de acordo com a Lei Municipal nº 740/90, e que, se aprovado pelo Plenário, seja dado ciência do presente Parecer ao Senhor Prefeito Municipal.

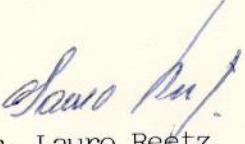
É o Parecer.

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara

Agudo, 02 de dezembro de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein

Presidente


Ver. Lauro Reetz

Relator


Ver. Ademir Kesseler
Secretário

